

AGRICULTURA FAMILIAR, USO DA TERRA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL¹

Murilo Xavier Flores² e João Batista da Silva³

Na abordagem sistêmica dessa temática iremos fornecer uma visão do perfil da agricultura familiar no Brasil, da estrutura fundiária e mostrar que sob a ótica do planejamento municipal podemos reverter algumas tendências indesejáveis através da implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural.

No que se relaciona ao perfil da agricultura familiar iniciamos pela sua conceituação. Entendemos por agricultor familiar o produtor rural que apresente três características centrais:

- a) a gestão da unidade produtiva e os investimentos nela realizados são feitos por indivíduos que mantém entre si laços de sangue ou de casamento;
- b) a maior parte do trabalho é fornecida pelos membros da família;
- c) a propriedade dos meios de produção pertence a família e é em seu interior que se realiza sua transmissão em caso de falecimento ou de aposentadoria dos responsáveis pela unidade produtiva.

Além destas três características centrais os agricultores familiares, sob a ótica de gestão da propriedade, tem as seguintes especificidades: trabalho e gestão intimamente relacionados; direção do processo produtivo assegurada diretamente pelo agricultor e sua família; ênfase na diversificação, na durabilidade dos recursos e na qualidade de vida; o trabalho assalariado é complementar; e as decisões são imediatas, adequadas ao alto grau de imprevisibilidade no processo produtivo.

Os censos demográficos e agrícolas não oferecem os elementos necessários para que se possa ter uma quantificação imediata do peso social, econômico e territorial da agricultura familiar. O censo brasileiro estratifica as propriedades por área. Em função deste aspecto são poucos os estudos que mostram a participação socio-econômico e a estratificação dos agricultores familiares.

Em nossa apresentação nos basearemos em um estudo do Projeto FAO/INCRA, UFT/BRA/036/BRA denominado “Perfil da Agricultura Familiar no Brasil: dossiê estatístico”. No referido estudo foram considerados estabelecimentos familiares aqueles que preenchiam, simultaneamente, as seguintes condições: a direção do trabalho era exercida pelo produtor; não foram realizadas despesas com serviços de empreitada; sem empregados permanentes e com número médio de empregados temporários menor ou igual a quatro ou com um empregado permanente e número médio de empregados temporários menor ou igual a três; e com área total menor ou igual a 500 ha para as regiões Sudeste e Sul e 1000 ha para as demais regiões.

¹ Palestra proferida no XXVI Congresso Brasileiro de Ciência do Solo

² Secretário de Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura e do Abastecimento

³ Pesquisador da Embrapa, exercendo a função de Assessor/SDR/MA

Pelos critérios adotados, 4.339.053 estabelecimentos agropecuários, 75% do total, foram considerados familiares. Em números absolutos, as maiores incidências do universo familiar estavam nas regiões Nordeste (2,3 milhões de estabelecimentos, 7 milhões de pessoas), Sul (919 mil estabelecimentos, 3 milhões de pessoas) e Sudeste (546 mil estabelecimentos, 1,6 milhões de pessoas).

Com relação aos dados obtidos segundo as grandes regiões, é de se observar que o maior peso está com o Nordeste, que possui 53,3% dos estabelecimentos familiares do país, com uma área relativa a 43,7% da área total destes estabelecimentos.

Tabela 1

Número de Estabelecimentos Familiares e Participações Relativas segundo as Grandes Regiões - 1985.

Grandes Regiões	Nº de Estabelecimentos Total	% de Estabelecimentos Familiares	% sobre o Total Nacional	% sobre o Total Regional
Norte	543.713	446.177	10,3	82,1
Nordeste	2.798.239	2.312.678	53,3	82,6
Sudeste	993.978	546.046	12,6	54,9
Sul	1.198.542	918.827	21,2	76,7
Centro-Oeste	267.337	115.325	2,7	43,1
Brasil	5.801.809	4.339.053	100,0	74,8

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 1985.

Quanto ao peso dos estabelecimentos familiares no interior de cada região, observa-se que as regiões Nordeste (82,6%) e Norte (82,1%) são as preponderantes, seguidas de perto pelo Sul (76,7%). Estas regiões somadas, correspondem a 85% do total de estabelecimentos familiares no país. A região mais patronal era o Centro-Oeste, onde somente 43,1% dos estabelecimentos são familiares.

Em relação à área (tabela 2), o Sul tem maior peso 36,5%), seguido das regiões Norte (31,5%) e Nordeste (31,3%). Estas três regiões totalizam 80% da área dos estabelecimentos familiares.

Tabela 2

Número de Estabelecimentos Familiares e Participações Relativas segundo as Grandes Regiões (%) - 1985.

Grandes Regiões	Área do Total de Estabelecimentos (mil ha)	Área dos Estabelecimentos Familiares (mil ha)	% sobre o Total Nacional	% sobre o Total Regional
Norte	62.567	19.721	23,7	31,5

Nordeste	92.054	28.812	34,7	31,3
Sudeste	73.242	12.177	14,7	16,6
Sul	47.940	17.509	21,1	36,5
Centro-Oeste	99.122	4.858	5,8	4,9
Brasil	374.925	83.077	100	22,2

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 1985.

A análise da Tabela 3 mostra que a agricultura familiar ocupa 59,5% do total do pessoal ocupado pela agricultura no Brasil. O peso do pessoal ocupado nos estabelecimentos familiares relativamente ao total do pessoal ocupado varia, no entanto, de região em região. É mais alto na região Norte (75,6%), seguida do Nordeste (67,6%) e do sul (65,6%). Estas três regiões respondem por mais de 85% de todo o pessoal ocupado nos estabelecimentos familiares. Em termos absolutos é no Nordeste que se localiza o maior contingente do pessoal ocupado na agricultura familiar (50,8% do total do pessoal ocupado pela agricultura familiar no país).

Tabela 3

Pessoal ocupado nos Estabelecimentos Familiares e Participações Relativas segundo as Grandes Regiões

Grandes Regiões	PO Total (mil pessoas)	PO nos Estabelecimentos Familiares (mil pessoas)	% sobre o Total Nacional	% sobre o Total Regional
Norte	2.478	1.873	13,5	75,6
Nordeste	10.442	7.062	50,8	76,6
Sudeste	4.738	1.636	11,8	34,5
Sul	4.490	2.945	21,2	65,7
Centro-Oeste	1.247	396	2,8	31,8
Brasil	23.395	13.912	100,0	59,5

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 1985.

As proporções superiores do Nordeste em pessoal ocupado e em número de estabelecimentos se invertem quando se toma em consideração o valor da produção. Verifica-se assim que, apesar da contribuição da agricultura familiar no total da produção agrícola ser relativamente baixa 28%, segundo Tabela 4. No Sul, essa proporção ascende a um valor muito mais alto: 43%. Por outro lado, esse valor representa 46,1% do total produzido pela agricultura familiar no país inteiro.

O Grande peso da produção de origem patronal da região sudeste (CZ\$ 64.000.000 = 75.676.228-11.460.151) influi decisivamente no rebaixamento do índice nacional para o valor de 28% (o sudeste representa mais de 1/3 do valor total da produção). A produção de ordem familiar concentra-se, basicamente, em três regiões do país: Norte, Nordeste e Sul. (Tabela 4).

Tabela 4

Valor da produção dos Estabelecimentos Familiares e Participações Relativas segundo as Grandes Regiões - 1985

Grandes Regiões	Valor Total da Produção (CZ\$ mil)	Valor da Produção Familiar (CZ\$ mil)	% sobre o Total Fam. Nacional	% sobre o Total Regional
Norte	9.265.351	5.400.829	9,8	58,3
Nordeste	33.509.869	11.157.467	20,3	33,3
Sudeste	75.676.228	11.460.151	20,8	15,1
Sul	59.075.718	25.375.627	46,1	43,0
Centro-Oeste	19.178.371	1.690.986	3,1	8,8
Brasil	196.705.537	55.085.060	100,0	28,0

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 1985.

A concentração dos agricultores familiares nas regiões Norte e Nordeste não reflete, no entanto, o peso relativo dessas regiões na produção total (9,8% e 20,3% respectivamente). Ao se comparar o total produzido com a área disponível e, principalmente, com o financiamento outorgado aos agricultores familiares, encontra-se alguma explicação para os valores baixos de produção (tabela 5).

Tabela 5

Valor dos Financiamentos dos Estabelecimentos Familiares e Participações Relativas segundo as Grandes Regiões - 1985

Grandes Regiões	Valor Total dos financiamentos (CZ\$ mil)	Valor dos Financiamentos dos Estabelecimentos Familiar (CZ\$ mil)	% sobre o Total Nacional	% sobre o Total Regional
Norte	788.383	27.097	3,4	1,1
Nordeste	3.291.736	279.335	8,5	11,3
Sudeste	6.817.872	410.452	6,0	16,6
Sul	8.187.571	1.612.220	19,7	65,0
Centro-Oeste	4.026.157	149.986	3,7	6,0
Brasil	23.111.719	2.479.000	10,7	100,0

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 1985.

A Tabela revela que a agricultura familiar recebera apenas 10,7% do total dos financiamentos dados no país, enquanto respondia por 28% da produção. Ressalta-se também que a maior parte dos financiamentos dirigiram-se para os agricultores familiares da região Sul (65%).

Seria de esperar que a produtividade média dos estabelecimentos familiares, medida pelo quociente do valor da produção pela área, ficasse abaixo da produtividade média do total de estabelecimentos. Entretanto, o que se verifica (Tabela 6) é que o valor da produção por hectare dos estabelecimentos familiares supera o do total de estabelecimentos em âmbito nacional e regional, à exceção da região Sudeste. Este resultado é particularmente significativo para as regiões Norte (CZ\$ 274/ha nos estabelecimentos familiares contra CZ\$ 148/ha para o total) e Centro-Oeste (CZ\$ 348/ha contra CZ\$ 194/ha).

Tabela 6

Valor da Produção por Hectare do Total de Estabelecimentos e dos Estabelecimentos Familiares segundo as Grandes Regiões (%) - 1985

Grandes Regiões	Valor Total da Produção por hectare (CZ\$)	Valor da Produção Familiar por hectare (CZ\$)
Norte	148,1	273,9
Nordeste	364,0	387,3
Sudeste	1.033,2	941,1
Sul	1.232,3	1.449,3
Centro-Oeste	193,5	348,1
Brasil	524,7	663,1

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 1985.

Assim, analisando conjuntamente os fatores terra, capital (financiamentos) e valor da produção, percebe-se que os agricultores familiares possuem menor quantidade de terra e recebem menor volume de crédito que os patronais, mas são capazes de contribuir relativamente com um volume maior da produção do que estes últimos. Ou seja: pode-se dizer que os agricultores familiares são mais eficientes no uso dos fatores terra e capital que os patronais.

A desagregação dos valores produzidos em função dos produtos específicos ilustra algumas particularidades da agricultura familiar ver Tabelas 7 e 8 a seguir.

No que diz respeito a alguns produtos selecionados, pode-se afirmar que, levando-se em conta o percentual tanto da quantidade produzida quanto do valor da produção nos estabelecimentos familiares, é predominantemente familiar a produção de mandioca e de milho nas regiões Norte, Nordeste e Sul e também de arroz no caso do Nordeste.

Considerando-se o critério da quantidade a agricultura familiar é também predominante na produção de leite e aves no Sul; e aves no Norte e no Nordeste. Considerando-se exclusivamente o critério do valor da produção, é também predominantemente familiar a produção de feijão no Norte e no Sul.

Tabela 7

Participação dos Estabelecimentos Familiares na Quantidade Produzida de Produtos Selecionados, segundo as Grandes Regiões (%) - 1985

Grandes Regiões	% da Quantidade Produzida nos Estabelecimentos Familiares dos seguintes produtos						
	Arroz	Mandioca	Milho	Soja	Bovinos	Leite	Aves
Norte	46,1	83,2	60,7	4,2	16,6	23,7	57,0
Nordeste	64,5	70,5	62,7	5,0	31,0	33,2	51,0
Sudeste	23,7	34,9	23,3	14,5	16,9	18,6	18,7
Sul	14,4	69,9	60,5	41,2	33,5	65,4	51,9
Centro-Oeste	17,0	32,5	14,5	5,6	4,8	11,4	23,7
Brasil	26,2	68,7	44,8	28,6	19,1	30,3	39,4

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 1985.

Tabela 8

Brasil - 1985

Participação dos Estabelecimentos Familiares no Valor da Produção de Produtos Selecionados, segundo as Grandes Regiões (%) - 1985

Grades Regiões	% do Valor da Produção nos Estabelecimentos Familiares dos seguinte produtos				
	Arroz	Feijão	Mandioca	Milho	Soja
Norte	45,6	59,0	83,5	63,1	2,4
Nordeste	62,3	48,3	69,1	62,0	4,5
Sudeste	24,1	26,2	38,8	23,1	13,7
Sul	14,0	62,3	76,3	60,7	39,9
Centro-Oeste	16,2	23,1	31,8	13,7	5,3
Brasil	26,3	46,4	71,5	44,5	27,9

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 1985.

Em suma, pode-se afirmar que nas regiões Norte, Nordeste e Sul a produção de base familiar, de grãos básicos e aves tende a predominar, enquanto que no Sudeste e Centro-Oeste a situação é mais favorável para o setor patronal da agricultura.

A agricultura familiar não é e não pode ser considerada um bloco homogêneo, muito menos ser confundida com pequena produção, produção de subsistência, segmentos de pobreza ou agricultura não inserida no mercado. Os seus diferentes segmentos de renda, que serão avaliados a seguir, exigem tratamentos específicos por parte das políticas públicas.

Optou-se pela Renda Monetária Bruta (RMB) do estabelecimento, medida em salários mínimos, como critério fundamental de estratificação. Ela foi obtida pela diferença entre as receitas e despesas provenientes das atividades agropecuárias, excluídas as receitas relativas a serviços prestados a terceiros, exploração mineral e outras receitas. Isto porque, em certas situações geográficas, estabelecimentos agropecuários podem ter atividades de mineração que distorçam os resultados econômicos que se pretende aquilatar.

É claro que a opção poderia ter sido pela simples Renda Bruta, isto é, a renda que comporta também estimativas sobre o valor da produção não vendida (autoconsumo). A rigor, isto exigiria também estimativas sobre os custos que não são despesas, dados inexistentes no Censo Agropecuário de 1985. Mas a principal razão da opção pela renda monetária não foi essa insuficiência de dados e sim uma questão de fundo. Por mais garantia de sobrevivência que um agricultor possa obter do auto-abastecimento, no estágio atual do desenvolvimento brasileiro é absolutamente necessário que ele também tenha um mínimo de renda monetária. E este é um bom indicador de sua verdadeira situação sócio-econômica e principalmente do grau de integração nos mercados. Quem tem RMB muito baixa não deve escapar do estrato inferior, formado pelos mais pobres, pelo simples fato de ter garantida apenas a alimentação de sua família.

Escolhido o critério básico, a estratificação passou a depender de uma definição sobre os valores de separação dos diversos intervalos ou faixas de renda. O mais comum é que tais estratos sejam definidos em função de valores absolutos de renda. Poder-se-ia considerar, por exemplo, que os estabelecimentos com RMB anual abaixo de “x” salários mínimos estariam no estrato inferior; que os estabelecimentos com RMB anual acima de “y” salários mínimos estariam no estrato superior; e que os demais estariam no estrato intermediário. Todavia, além da dose de arbitrariedade que envolve a fixação desses parâmetros, eles seriam completamente contraproducentes com relação à

heterogeneidade regional de um país como o Brasil. A RMB de um agricultor considerado rico no Piauí ou no Maranhão é certamente inferior à RMB de um agricultor familiar considerado pobre no Paraná ou em Santa Catarina.

Ou seja: para evitar as enormes distorções decorrentes da heterogeneidade econômica entre as regiões, foi necessário adotar parâmetros mais flexíveis, móveis e mais adaptados à imensa diversidade da agropecuária brasileira. A opção foi a de calcular as RMB média e mediana para cada unidade geográfica - microrregiões geográficas e unidades da federação - de forma a ter sempre um estrato inferior formado pelos 50% mais pobres; um estrato superior formado pelos estabelecimentos com RMB superior à média; e um estrato intermediário situado entre a mediana e a média.

Os três estratos foram batizados de “A”, “B” e “C”, conforme as indicações abaixo:

ESTRATO	NÍVEL DE RENDA MONETÁRIA BRUTA
A	Acima da média da unidade geográfica
B	Entre a média a mediana da unidade geográfica
C	Abaixo da mediana da unidade geográfica

Antes de expor os resultados é imprescindível, no entanto, que se faça uma séria advertência sobre a interpretação dos mesmos. Tendo em vista a aceleração inflacionária, a sazonalidade das colheitas e os procedimentos do recenseamento, é quase certo que os valores envolvam alguma margem de erro. Os valores absolutos podem ter sido mais ou menos subestimados conforme a época da colheita, inviabilizando uma aferição do verdadeiro nível de renda dos agricultores familiares, ou mesmo a possibilidade de comparações entre as regiões. Isto não tira, contudo, o significado dos resultados relativos como pode se observar na tabela 9.

Tabela 9

Número de Estabelecimentos Familiares e Renda Monetária Bruta (RMB) média e per capita, em salários mínimos por ano (sm/a), segundo os Estratos de RMB

Tratados de RMB	Nº de Estabelecimentos Familiares	%	RMB média (sm/a)	Área Média (ha)
A	1.150.433	26,5	57,1	32,1
B	1.020.312	23,5	12,0	16,1
C	2.168.308	50,0	0,5	13,7
Total	4.339.053	100,0	18,2	19,1

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 1985.

Os estabelecimentos do estrato “A” auferiam uma RMB média de 57,1 salários mínimos anuais, correspondente a quase cinco vezes a RMB média do estrato “B” e mais de cem vezes a do estrato “C”; A enorme distância entre os três estratos de renda revela que a divisão, segundo as médias e medianas, foi bastante acertada, ou seja, contribuiu para criar três grupos fortemente diferenciados entre si.

A área média dos três estratos oscila em torno dos 20 há, desde um máximo de 32 ha até um mínimo de 13,7 ha, comprovando que a possibilidade de ter incluído grandes fazendeiros na mostra foi mínima.

Os dados mostram também a necessidade de se redimensionar os estratos e se fazer uma análise mais apurada comparando-se a dimensão dos estabelecimentos, considerando-se os módulos fiscais-regionais. As áreas médias dos estratos “B” e “C” ratificam esta afirmação, visto que apesar do estudo da FAO considerar uma amplitude de até 500 ha para o Sudeste e Sul e 1.000 ha para as demais regiões há evidentes indicativos de que, nos dois estratos citados, há uma maioria de estabelecimentos com área inferior ao módulo fiscal.

Verifica-se pela tabela 9 que existem no Brasil 1.150.000 agricultores familiares em posição relativamente boa, gerando uma renda de 57,1 salários mínimos ao ano (grupo “A”), o que significa em torno de 4,8 s.m. por mês de renda monetária líquida, fora os valores obtidos pelo consumo e outras atividades. Com tal renda, esse setor cobre as necessidades de alimentação da família e ainda faz certos investimentos produtivos.

Existe um grupo intermediário que gera em torno de 1 s.m. por mês de renda monetária (12 s.m. ao ano) e que consegue garantir pelo menos a alimentação da família. Não avança muito nas atividades produtivas por não ter capacidade de investimento adicional.

Finalmente temos o segmento “C”, dos periféricos, que não gera quase nenhuma renda monetária (0,55 s.m. ao ano) e que, portanto, não tem nenhuma ligação com os mercados de produtos e fatores. Esse estrato agrupa 2.168.000 estabelecimentos, que em boa parte, não preenchem o perfil de produtores agropecuários, sendo maior a semelhança com os moradores e agregados do campo. Vivem fundamentalmente outras atividades rurais mas não agrícolas.

Cabe ressaltar, também, que a área média dos grupos B e C não varia tão substancialmente como variavam suas rendas respectivas. Não se nota uma influência muito grande do tamanho da área possuída no processo de ascensão do grupo periférico para o de transição. Pode-se dizer assim que as diferenças de renda entre o segmento B e C, que são muito grandes, não se explicam pelo tamanho das áreas possuídas. Parte dessa diferença de renda, não explicada pelo tamanho, pode ser explicada pela condição de acesso a terra como mostra a tabela 10.

Tabela 10

*Condição do Produtor do Estabelecimento Familiar segundo os estratos de RMB (%)
Brasil - 1985*

Estratos de RMB	Proprietário	Arrendatário	Parceiro	Ocupante
A	59,9	3,8	2,6	33,7
B	52,0	6,0	3,1	38,8
C	48,8	7,3	4,0	39,9
Brasil	52,7	6,0	3,4	37,8

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 1985.

O peso relativo dos proprietários é maior no estrato “A” (60%). Simetricamente, o peso relativo dos não-proprietários é maior no estrato “C” (51%), com destaque para os ocupantes (40%). Embora este resultado fosse esperado, surpreende o peso dos proprietários no estrato “C” (49%). Isto pode indicar que a propriedade da terra, embora tenha peso, não é fator decisivo para diferenciar os estabelecimentos familiares.

Apesar de tudo, a relativa correlação entre o fato de ser proprietário da terra e o de pertencer a um grupo de renda mais alto indica que a maior segurança na posse da terra ainda é um fator de peso na composição da renda dos produtores.

Em suma, a análise interligada da terra com a renda revela que, embora haja uma correlação entre a participação dos proprietários e não-proprietários nos grupos, esta não explica a variação de rendas entre os mesmos, superiores em muito à variação proporcional de acesso à terra. Este viés pode ser explicado pela existência de um grande número de estabelecimentos com área abaixo do módulo fiscal. No entanto, qualquer afirmativa sobre uma seleção causal só poderia ser feita após uma análise desconsiderando os estabelecimentos com área inferior ao módulo fiscal.

Existem obviamente outros condicionantes relacionados à realidade edafo-climática que, certamente, explicariam melhor as diferenças de renda. É sabido que os agricultores periféricos desenvolvem suas atividades em zonas e áreas de recursos naturais mais pobres que aqueles de melhores rendas. Este fator, não susceptível de ser captado através de dados quantitativos ou censitários, requer estudos de sistemas de produção mais aprofundados.

No que diz respeito à reforma agrária, no entanto, os dados produzidos pela FAO (1992) revelavam que o acesso à terra garante uma rápida superação do problema da fome. É possível, com os dados atuais, estimar qual seria o impacto de uma política que buscasse resolver o problema da falta de terra.

Se a preocupação da política de desenvolvimento rural, incluindo a reforma agrária, fosse a de consolidar a agricultura familiar, o seu público prioritário seriam os estratos “B” e “C” que totalizam 3.188.620 estabelecimentos com problemática diferenciada de tamanho mínimo para viabilizar o acesso ao mercado, passando pela capacitação e apoio com infra-estrutura e políticas de custeio e investimento.

Quanto ao pessoal ocupado pela agricultura familiar (Tabela 1), o maior peso relativo encontra-se no estrato “C”, que conta com 44,5% do total relativo aos estabelecimentos familiares, seguido do estrato “A”, com 31,4%. O pessoal ocupado por estabelecimento é maior no estrato “A”, com praticamente uma pessoa a mais que no estrato “C”. Esse resultado pode revelar a maior necessidade, nos estabelecimentos do estrato “A”, de complementação da força de trabalho familiar. As diferenças não são muito grandes entre os estratos de renda. Todos os estabelecimentos familiares possuem em média 3 pessoas ocupadas, 1 a 2 da família e 1 a 2 contratadas. Não são, portanto, patronais. É no estrato “A” que se verifica o maior percentual de estabelecimentos que utilizam força mecânica (21,9%), ligeiramente superior ao dos demais estratos. É também no estrato “A” que se concentram 2/3 do valor da produção dos estabelecimentos familiares (tabela 12). É interessante observar que os restantes 1/3 estão divididos quase igualmente entre os estratos “B” e “C”, com ligeira vantagem para este último. Este

resultado pode ser explicado em parte pelo fato de que o estrato “C” possui mais que o dobro do número de estabelecimentos do estrato “B”.

Em relação ao valor dos financiamentos, o estrato “A” mais uma vez tem a primazia (57,4%). Neste aspecto, o estrato “C” supera em muito o estrato “B”, 30,7% contra 11,8%, o que pode ser explicado, ao menos parcialmente, pela maior quantidade de estabelecimentos neste estrato.

Tabela 11

Pessoal Ocupado (PO) e Utilização de Força Mecânica (FM) nos Estabelecimentos Familiares, segundo os Estratos de RMB

Estratos de RMB	PO Total (milhões de Pessoas)	%	PO por Estabelecimento	% dos Estabelecimentos com FM
A	4,4	31,4	3,8	21,9
B	3,4	24,1	3,3	15,8
C	6,2	44,5	2,9	13,8

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 1985.

Tabela 12

Valor da Produção e Valor dos Financiamentos dos Estabelecimentos Familiares, segundo os Estratos de RMB (%)

Estratos de RMB	Valor da Produção	Valor dos Financiamentos
A	65,7	57,4
B	16,6	11,8
C	17,7	30,8
Total	100,0	100,0

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 1985.

A Tabela 12 mostra a porcentagem de participação de cada estrato no valor da produção e no valor dos financiamentos no país. A primeira característica que merece destaque é a importância relativa dos estabelecimentos que não podem ser entendidos como verdadeiras unidades de produção agropecuária. A RMB média do estrato “C” girava em torno de zero nos estados nordestinos e era negativa na maioria dos estados do Sudeste e do Centro-Oeste. (Tabela 13) Isto é uma boa indicação de que, no interior da metade mais pobre dos estabelecimentos familiares, é muito importante a ocorrência de algum tipo de renda externa, que pode tanto sair do assalariamento agrícola, como de tantas outras ocupações rurais e urbanas. Misturadas no estrato “C” estão inúmeras categorias ocupacionais (agrícolas ou não) que têm residência em um local enquadrável na definição de “estabelecimento agropecuário”. É bom lembrar que o Censo considerou estabelecimento agropecuário todo terreno de área contínua, independente de tamanho ou situação (urbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas,

subordinado a um único produtor, onde se processasse uma exploração agropecuária. Foram excluídos apenas os quintais e hortas domésticas. Ou seja: entram no estrato “C” os safristas, os profissionais urbanos que residiam em sítios, as chácaras de recreios, os agricultores de subsistência que moram no sítio e trabalham para outros e assim por diante.

Tabela 13

Renda Monetária Bruta média dos estratos de RMB dos Estabelecimentos Familiares e Renda Monetária Líquida (RML) dos Assentamentos de Reforma Agrária, segundo as Grandes Regiões

Grandes Regiões	Renda Monetária Bruta média (sm/a)				RML dos Assentamentos de RA (sm/a) (1)
	A	B	C	Total	
Norte	55,4	16,8	4,3	21,9	26,7
Nordeste	26,3	5,4	0,2	8,3	13,2
Sudeste	113,1	18,7	-2,8	31,3	20,1
Sul	100,1	23,0	2,1	33,6	36,8
Centro-Oeste	66,7	13,5	-6,4	19,2	26,8

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 1985.

(1) INCRA 1992

É importante destacar que no Nordeste são insignificantes as diferenças entre os estratos “B” e “C”. Contrariamente às demais regiões, ali parecem existir apenas duas categorias de estabelecimentos familiares: uma minoria que atinge uma razoável RMB média, ao lado de uma grande maioria (3/4) que está próxima da simples subsistência.

As maiores rendas do estrato “A”, como pode-se observar na Tabela 13 acontecem nas regiões Sul e Sudeste do Brasil.

Ao se comparar as rendas obtidas pelos agricultores familiares com a renda dos assentados da reforma agrária (última coluna Tabela 13), verifica-se que a Renda Monetária Líquida dos assentamentos de reforma agrária, analisados em 1992, situa-se entre as RMB médias dos estratos “A” e “B”, em todas as regiões. O que prova mais uma vez o impacto positivo que o acesso à terra teve na renda dos agricultores. Os assentados da reforma agrária colocaram-se entre os dois grupos mais avantajados da agricultura familiar. Isto indica que muito provavelmente uma ação efetiva do poder público, a exemplo do que ocorreu com os assentamentos de reforma agrária, junto aos estabelecimentos situados no estrato B, pode resultar num aumento da sua produtividade, provocando um desejável acréscimo nos seus rendimentos.

Outro aspecto a ser ressaltado diz respeito área média nos três estratos, segundo as regiões. Só é significativa a diferença de área do estrato “A” para os demais estratos, sendo que a diferença é mais significativa na região Nordeste, onde a área média do

estrato “A” é três vezes superior a do estrato “C” e no Sul onde esta relação é de 2,35 vezes. (Tabela 14)

Tabela 14
Área Média dos Estratos de RMB dos Estabelecimentos Familiares

Grandes Regiões	Área média (ha)			Total
	A	B	C	
Norte	59,7	40,0	36,8	44,2
Nordeste	23,6	10,3	7,7	12,5
Sudeste	36,6	19,8	16,5	22,3
Sul	31,5	16,7	13,4	19,1
Centro-Oeste	60,7	33,4	34,8	42,1
Brasil	32,1	16,1	13,7	19,1

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 1985.

Os dados da tabulação especial do Censo do IBGE mostram algumas características centrais da agricultura familiar do Brasil, a saber:

- 1) Existem no Brasil 4.339.053 estabelecimentos (75% do total de características familiares. Eles tinham 22% da área total, contavam com 60% do pessoal ocupado e detinham 28% do valor total da produção agropecuária. Do total de estabelecimentos que obtiveram financiamentos, 44,2% eram familiares, atingindo 11% do valor total financiado
- 2) Existe um setor de Agricultura Familiar nos moldes do *family farm* americano da ordem de 1.150.000 produtores (Grupo A) distribuído nas diversas regiões do país, porém mais concentrado no Sul. Este setor gera uma renda monetária média por ano de 57,1 salários mínimos e possui uma área média de 32,1 ha.
- 3) Existe também um setor chamado de transição, da ordem de 1.020.000 estabelecimentos, que se não receberem apoio imediato das políticas agrárias e agrícolas, podem se transformar num grupo periférico.
- 4) O segmento dos periféricos agrupa 2.168.000 unidades, das quais 1.155.603 estão localizadas no Nordeste. Os agricultores sem terra dentro deste segmento são 1.018.000. Na medida em que sua integração nos mercados é mínima (quase zero de renda monetária), este setor deve ser alvo prioritariamente de políticas agrárias visando a reestruturação de seus sistemas produtivos e de políticas agrícolas.
- 5) A agricultura familiar predomina nas regiões Norte, Nordeste e Sul onde contribui com percentuais altos da produção principalmente de feijão (62% no sul, milho (63% no Norte, 61% no Sul e 62% no Nordeste), arroz (62% no Nordeste), mandioca (83% no Norte e 76% no Sul), aves (52% no Sul e 57% no Norte) e leite

(65% no Sul). Na região sul a contribuição na produção total da região chega a 43% e no conjunto do país atinge o percentual de 28% por causa da forte influência do Sudeste, que é mais patronal, no total agregado.

6) A agricultura familiar tem se demonstrado mais eficiente na utilização dos fatores terra e capital relativamente ao setor patronal.

7) O fator tamanho da terra não aparece como único fator explicativo da ascensão social, em termos de renda, do grupo “C” para o “B”, mas aparece como fundamental na superação do problema da fome. Parece ser um indicativo forte da ascensão dos grupos “B” e “C” para o grupo “A”.

Para analisar a estrutura agrária brasileira, ou seja a posse e uso da terra, faz-se necessário identificar no tempo tendências de concentração da propriedade da terra. As políticas do país não puseram ênfase na agricultura familiar, nem na reforma agrária geradora de agricultores familiares, nem no associativismo, que constituem pilares de um novo desenvolvimento sustentado municipal acorde com a nova Constituição de 1988.

Historicamente a medição da concentração fundiária pelo índice da Gini não tem apresentado mudanças expressivas desde 1940, mantendo-se a média nacional em torno de 0,80, situando-se entre as mais altas do mundo.

Não se incorre em exagero afirmar que os planos de investimento rural no Brasil correm o risco de insucesso se permanecer inalterada essa estrutura agrária defeituosa. Uma melhor distribuição da propriedade fundiária certamente daria cumprimento à função social da terra e traria mais impacto para a produção agrícola do que apenas investimentos verticalizados.

De acordo com as informações do Atlas Fundiário Brasileiro - INCRA - 1996, não se observam mudanças significativas nos diversos períodos de cadastramento. O cenário, em linhas gerais, permanece o mesmo, ou seja, menos de 2% do universo dos imóveis cadastrados, representado pelo segmento dos grandes imóveis, de área igual ou superior a 1.000 ha, continuam detendo mais de 50% da área cadastrada.

Apesar da aparente grande evasão cadastral ocorrida no recadastramento de 1992, visto que somente foram relatados 3.114.898 imóveis, de um contingente estimado entre 4,5 e 5,0 milhões de imóveis, os dados disponíveis permitem algumas inferências que somente serão testadas e/ou validadas com os dados do Censo Agropecuário que se encontra em execução.

Quando se analisa a distribuição dos imóveis por classes de área em hectares, Tabela 15, verifica-se que estamos diante de uma situação extremamente complexa, que precisa ser analisada e discutida ao nível de detalhamentos específicos quanto a tipo de solos, vegetação, clima, sistemas produtivos, disponibilidade de infra-estrutura de apoio à produção e social, potenciais mercados, entre outras, a fim de se propor políticas claras quanto à posse e uso da terra, incluindo o zoneamento agroecológico.

Tabela 15*Distribuição dos imóveis por faixa de área em ha - 1992*

O R D E M	CLASSE DE ÁREA TOTAL EM (Ha)	TOTAL DE IMÓVEIS	% IMOVEIS	ÁREA TOTAL ha	% ÁREA
	TOTAL	3.114.898	100,0	331.364.012,0	100,0
01	Igual a 0	48.508	1,6	0,0	0,0
02	Menos de 1	50.506	1,6	25.827,3	0,0
03	1 a menos de 2	92.423	3,0	125.843,8	0,0
04	2 a menos de 5	357.753	11,5	1.216.350,2	0,4
05	5 a menos de 10	446.663	14,3	3.247.889,0	1,0
06	10 a menos de 25	841.963	27,0	13.697.633,6	4,1
07	25 a menos de 30	503.080	16,2	17.578.660,6	5,3
08	50 a menos de 100	336.368	10,8	23.391.447,1	7,1
09	100 a menos de 200	201.564	6,5	27.405.779,4	8,3
10	200 a menos de 500	140.609	4,5	43.344.186,6	13,1
11	500 a menos de 1.000	51.442	1,7	35.573.732,4	10,7
12	1.000 a menos de 2.000	23.644	0,8	32.523.253,9	9,8
13	2.000 a menos de 5.000	14.840	0,5	43.804.397,5	13,2
14	5.000 a menos de 10.000	3.492	0,1	24.524.954,4	7,4
15	10.000 a menos de 20.000	1.236	0,0	16.954.648,2	5,1
16	20.000 a menos de 50.000	553	0,0	16.062.217,2	4,8
17	50.000 a menos de 100.000	116	0,0	7.848.521,7	2,4
18	100.000 e mais	75	0,0	20.047.669,1	7,3

Fonte: Atlas Fundiário Brasileiro INCRA - 1996

Ressalta-se que 65% dos imóveis estão na faixa de 10 ha a 500 ha representando, aproximadamente, 38% da área e que os imóveis acima de 1.000 ha representam 1,4% do total de imóveis e ocupam 50% da área cadastrada.

A análise utilizando a distribuição por categorias, classificadas segundo o número de módulos fiscais, nos parece mais apropriada visto que o módulo fiscal já tem inserido no seu dimensionamento os tipos de exploração dominantes em cada zona, com características ecológicas e econômicas homogêneas, tomando por base as microrregiões definidas pelo IBGE e adotadas até 1992 (Tabela 16).

Tabela 16*Classificação dos imóveis em função do nº de módulos fiscais - 1992*

O R D	CLASSE DE NÚMERO DE	TOTAL	%	ÁREA TOTAL	% ÁREA
----------------------	----------------------------	--------------	----------	-------------------	-------------------

E M	MÓDULOS FISCAIS DE ÁREA TOTAL	DE IMÓVEIS	IMOVEIS	ha	
	TOTAL	3.114.898	100,0	331.364.012,0	100,0
1	MINIFUNDIO E NÃO IDENTIFICADO	1.938.441	62,2	26.184.660,6	7,9
	Não Identificado	48.510	1,6	1.686,3	0,0
	Até 0,5	1.206.694	38,7	9.925.896,3	3,0
	Mais de 0,5 a 1	683.237	21,9	16.257.078,0	4,9
2	PEQUENA PROPRIEDADE	839.440	27,0	51.453.538,3	15,5
	Mais de 1 a 2	542.830	17,4	24.494.396,2	7,4
	Mais de 2 a 3	195.212	6,3	15.248.289,1	4,6
	Mais de 3 a 4	101.398	3,3	11.710.844,0	3,5
3	MÉDIA PROPRIEDADE	249.423	8,0	65.963.185,4	19,9
	Mais de 4 a 5	64.510	2,1	10.109.607,0	3,1
	Mais de 5 a 6	42.489	1,4	8.091.153,8	2,4
	Mais de 6 a 10	93.216	3,0	25.803.821,2	7,8
	Mais de 10 a 15	49.208	1,6	21.958.603,4	6,6
4	GRANDE PROPRIEDADE	87.594	2,8	187.762.627,7	56,7
	Mais de 15 a 20	25.141	0,8	16.227.586,1	4,9
	Mais de 20 a 50	44.456	1,4	53.273.421,7	16,1
	Mais de 50 a 100	11.706	0,4	33.387.581,2	10,1
	Mais de 100 a 200	4.273	0,1	25.385.729,8	7,7
	Mais de 200 a 400	1.405	0,0	18.218.450,0	5,5
	Mais de 400 a 600	306	0,0	7.070.194,8	2,1
	Mais de 600	307	0,0	34.199.664,1	10,3

Fonte: Atlas Fundiário Brasileiro INCRA - 1996

Pela análise da Tabela 16, podemos afirmar que a linha de crédito rural do PRONAF, que trabalha com imóveis até 4 módulos fiscais, explore parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro, mantenha até dois empregados permanentes, resida na propriedade ou em aglomerado urbano ou rural próximo e tenha no máximo 80% de sua renda bruta anual proveniente da exploração agropecuária ou extrativa, tem um público potencial que representa 89,1% dos imóveis e 23,4% da área cadastrada.

Estes dados evidenciam a necessidade de um alto grau de integração entre o Programa de Reforma Agrária e os programas voltados para a consolidação das pequenas e médias propriedades, visto que em torno de 62% dos imóveis que ocupam somente 7,9% da área total, os minifúndios, para se viabilizarem precisam de, num primeiro momento, ter uma escala mínima de tamanho que o viabilize, o que só pode ser feito através de uma política de redistribuição de terras.

Já os segmentos representados pelas pequenas e médias propriedades, que constituem 35% dos imóveis e 35,4% da área total, poderiam ser o alvo inicial das políticas públicas voltadas para a inserção e consolidação dos mesmos no mercado. A nossa expectativa é muito grande para o recebimento dos dados do Censo Agropecuário em andamento, a fim de que se possa fazer uma análise com dados atualizados e que serão

compatibilizados com as bases de informação que estão sendo desenvolvidas em torno da agricultura familiar.

O Ministério da Agricultura e do Abastecimento, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, vem realizando negociações com o Ministério Extraordinário de Política Fundiária a fim de estabelecerem conjuntamente um Programa de Desenvolvimento Agrário Sustentável onde está claro para ambas as partes que o fortalecimento da agricultura familiar e a reforma agrária caminham num mesmo sentido, dando capacidade ao meio rural e à agricultura de expandir sua contribuição para o desenvolvimento nacional.

Complementando a análise, podemos afirmar que o modelo de política agrícola prevalecente até então, centrado nos incentivos à grande propriedade especializada, está totalmente falido, o que pode ser comprovado por estes outros efeitos que destacamos a seguir:

- ◆ Fluxo migratório campo-cidade nitidamente patológico, provocando o inchaço das grandes cidades, gerando o desemprego, a marginalidade e ondas de violência nas relações entre os grandes proprietários e os trabalhadores rurais sem terra. Segundo dados do Censo Demográfico do IBGE, entre 1950 e 1991, a população brasileira, que residia 64% no meio rural, reduziu a sua participação para somente 24%. Estima-se hoje que 80% de nossa população resida em áreas urbanas;
- ◆ A globalização da economia e conseqüente abertura da economia brasileira ao mercado internacional tem levado os setores industriais e de serviços, na busca da competitividade, a se automatizarem, robotizarem e outras formas de administração que têm gerado desemprego. Segundo dados do Ministério do Trabalho, nos anos 90, foram suprimidas 2.438.163 vagas de empregos formais, baseado em informações prestadas por 82% das empresas formalmente constituídas no país;
- ◆ Segundo dados do IPEA - Perspectivas da Economia Brasileira - 1994, o Brasil possui o mais elevado quadro de desigualdade de renda entre os 40 países de que se tem dados sobre distribuição de renda. O índice de Gini tem se elevado desde 1960 a 1990, passando de 0,50 para 0,63, por outro lado, a proporção de renda apropriada pelos 10% mais ricos e a proporção apropriada pelos 40% mais pobres é de 5,8 no Brasil, enquanto nos EUA é de 1,6, no Canadá 1,3 e na Colômbia é de 2,8;
- ◆ Existem no meio rural brasileiro 5,3 milhões de famílias que possuem renda média mensal de R\$ 157,20, segundo dados da PNAD-95.

A nossa abordagem a partir deste momento será mais prospectiva, visto que, sob a ótica da temática de planejamento municipal, entendemos que uma visão sobre a concepção e implementação do PRONAF evidencia uma proposta clara de abordar o

desenvolvimento rural tendo como premissas básicas a municipalização da agricultura, a gestão social, a geração de emprego e renda e a melhor distribuição da renda, o melhor acesso aos bens sociais básicos e a preservação ambiental.

Na concepção do PRONAF entendíamos que a agricultura brasileira, diante do cenário anteriormente traçado, não se poderia limitar ao seu papel tradicional de liberar mão-de-obra para os outros setores, garantir o abastecimento de alimentos e matérias-primas e gerar divisas. Para as condições específicas do Brasil, entendemos que gerar novas ocupações produtivas, contribuir decisivamente para a segurança alimentar, reduzir migrações, diminuir desigualdades sociais e regionais e contribuir para a retomada do desenvolvimento econômico são papéis que podem ser atribuídos contemporaneamente à agricultura.

Aquelas premissas básicas e estes papéis contemporâneos da agricultura dão uma visão do desenvolvimento rural sustentado, englobando as dimensões econômica, social, política e ambiental.

Sob a nossa ótica, o desenvolvimento rural sustentado tem como fulcro a interiorização do desenvolvimento, o acesso aos bens sociais básicos, a educação geral e profissional, o acesso à terra e aos demais meios de produção, com geração de renda e emprego, aumento da produtividade e produção agropecuária, a integração e verticalização do processo produtivo e a conservação dos recursos naturais.

Para que se promova o desenvolvimento rural sustentado é necessário que a agroindustrialização e as pequenas indústrias desloquem o seu eixo para o interior, que se concretize o programa de reforma agrária do Governo, que as políticas públicas atendam às necessidades das comunidades interioranas, que se resgate a agricultura familiar como sistema sócio-econômico adequado à concretização e democratização do desenvolvimento nacional e que se preserve os recursos naturais.

O PRONAF é um programa de apoio técnico e financeiro, executado de forma descentralizada em Municípios com vocação agrícola, que tenham as suas propostas de desenvolvimento rural fundamentadas na melhoria das condições de vida do agricultor familiar.

O PRONAF inova na forma e no conteúdo das políticas públicas, partindo das necessidades expressas pelas comunidades rurais, articulando-se com outros órgãos setoriais da União e com os Governos Estaduais, contribuindo para interiorizar ações de interesses convergentes nos municípios com vocação agrícola, apoiando-se em diferentes programas para mobilizar recursos, direcionando-os para agricultores familiares e suas organizações.

O PRONAF considera agricultor familiar aquele que, na condição de proprietário, assentado, arrendatário, posseiro ou parceiro, utiliza mão-de-obra familiar e até dois empregados permanentes, tem no mínimo 80% da renda familiar originária da exploração agropecuária, pesqueira e/ou extrativa, reside na propriedade ou em aglomerado rural ou urbano próximo e detém, a qualquer título, área de no máximo quatro módulos fiscais.

Com vistas à estabilização econômica da agricultura familiar, o PRONAF adota as seguintes *linhas de ação*:

- ◆ negociação com órgãos setoriais para ajustamento de políticas públicas à realidade dos agricultores familiares;
- ◆ apoio aos municípios, financiando infra-estrutura e serviços, para dinamizar o setor produtivo e assegurar sustentação ao desenvolvimento da agricultura familiar;
- ◆ financiamento da produção da agricultura familiar;
- ◆ capacitação e profissionalização de agricultores familiares.

Os *objetivos estratégicos* do PRONAF são;

- ◆ favorecer o acesso de agricultores familiares ao mercado, tornando-os competitivos;
- ◆ melhorar o desempenho produtivo e a qualidade de vida dos agricultores familiares através de investimentos em infra-estrutura física e social no meio rural;
- ◆ contribuir para a redução da pobreza no meio rural, mediante a geração de ocupações produtivas e a melhoria da renda de agricultores familiares.

O PRONAF financia, além do crédito rural a que os agricultores familiares têm acesso direto, ações integradas de desenvolvimento rural, com base em um *Plano Municipal de Desenvolvimento Rural*, aprovado por um *Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural*, legalmente constituído, financiando com recursos reembolsáveis ou não, os seguintes itens:

- ◆ manutenção e/ou fortalecimento de serviços de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar com atuação no município (extensão rural, por exemplo);
- ◆ ampliação e manutenção de infra-estrutura nos Municípios;
- ◆ capacitação e profissionalização de agricultores;
- ◆ produção e comercialização de sementes e mudas;
- ◆ construção, reaparelhamento ou ampliação de pequenas agroindústrias;
- ◆ construção de habitações rurais;
- ◆ construção, ampliação ou reaparelhamento de armazéns e silos;

- ◆ construção ou ampliação de canais principais ou secundários de irrigação;
- ◆ aquisição de equipamentos de irrigação para uso coletivo;
- ◆ práticas conservacionistas;
- ◆ construção e manutenção de mercados do produtor;
- ◆ construção ou ampliação de unidades produtivas comunitárias;
- ◆ construção, ampliação ou recuperação de poços e açudes comunitários;
- ◆ aquisição, manutenção ou recuperação de patrulhas mecanizadas;
- ◆ construção ou recuperação de escolas rurais;
- ◆ construção ou recuperação de postos de saúde.

O PRONAF funciona descentralizadamente em nível municipal, estadual e federal, através dos respectivos Conselhos e dos Planos Municipais de Desenvolvimento Rural. Dos Conselhos participam representantes dos agricultores familiares, representantes do poder executivo, representantes de órgãos públicos atuantes no nível considerado, organismos não-governamentais e representantes da iniciativa privada. Esses Conselhos têm por responsabilidade analisar e aprovar os Planos Municipais de Desenvolvimento Rural, acompanhar e fiscalizar sua execução, sugerindo aos três níveis do Executivo a forma de participação e aporte de recursos para a execução dos mesmos. Caberá aos Conselhos selecionar as melhores formas de uso dos recursos disponíveis e sugerir formas alternativas.

No que se relaciona à execução do PRONAF, que foi criado pelo Decreto Presidencial nº 1.946, de 28/06/96, destacamos as seguintes realizações por linha de ação:

1. Negociação de políticas públicas

Resolução a respeito de crédito rural e PROAGRO; Programa Habitar Brasil; alocação de recursos do FAT e Fundos Constitucionais; PRONAF - Educar Plantando com a Fundação Banco do Brasil; convênio com a ASBRAER - Associação das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural para prestação de assessoramento técnico na formulação e implantação de projetos agropecuários financiados no âmbito do PRONAF; inserção do PRONAF nas prioridades do Plano de Ação do Governo e com o apoio do Programa Comunidade Solidária; negociação junto à COFIEX de empréstimos externos de R\$ 360 milhões com o Governo Japonês e R\$ 180 milhões com o BID para reforçar o PRONAF.

2. Apoio à infra-estrutura e serviços no município

Foram selecionados 383 municípios, em 1996, e alocados no orçamento da União R\$ 185 milhões. Treinaram-se 370 colaboradores estaduais e 4.675 municipais. Foram

instalados 364 Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural e elaboraram-se 329 Planos Municipais de Desenvolvimento Rural. Instalaram-se também 25 Conselhos Estaduais e realizaram-se reuniões de avaliação no Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A partir de junho, os municípios selecionados começarão a receber recursos das contrapartidas do Governo Federal, estabelecendo-se as parcerias com os Estados e Municípios, para execução dos Planos Municipais de Desenvolvimento Rural.

Foram realizadas, em 10 Unidades da Federação, reuniões com Prefeitos, Vereadores e Presidentes dos Conselhos Municipais. Estão sendo selecionados mais 617 municípios para se alcançar a meta de 1.000 municípios.

3. Financiamento à produção da agricultura familiar

Foram aplicados pela linha de crédito rural do PRONAF, em 1996, R\$ 650 milhões, beneficiando 333 mil famílias. De janeiro a abril de 1997, foram aplicados R\$ 130 milhões, com 32.780 famílias beneficiadas. Os valores médios de financiamento estão na faixa de R\$ 1.900,00 por família, em 1996, e de R\$ 3.900,00 por família, em 1997.

4. Capacitação e profissionalização de agricultores familiares

Foram capacitados, em nível de pós-graduação em gestão social, educação e profissionalização de agricultores, 76 técnicos de 26 Estados e Distrito Federal e foram profissionalizados mais de 21.000 agricultores familiares.

Finalizando, iremos tecer algumas considerações quanto às principais restrições e/ou providências identificadas e encaminhadas pela gerência do PRONAF para execução do Programa.

A maior restrição foi a dificuldade de acesso aos recursos de crédito de investimento devido a: i) excesso de exigências bancárias quanto a garantias reais, não disponíveis pelos agricultores; ii) deficiência de equipe técnica nos bancos voltadas para o atendimento aos agricultores; iii) limitação de alguns bancos estaduais de operarem com volumes maiores de recursos de repasse, dado o comprometimento do patrimônio líquido relativo a essas operações.

Uma solução temporária seria a inclusão das cooperativas de crédito como agentes financeiros, apesar da resistência do BNDES, que considera normal esse período de “amadurecimento” para a agilização das operações de crédito. Mesmo que o volume de contratos cresça, é imprescindível haver opções para os segmentos menos capitalizados, evitando-se a concentração de renda nos agricultores familiares consolidados, integrados às agroindústrias, que hoje se constituem nos clientes majoritários do Banco do Brasil, principal agente financeiro, o que aumentaria a crise de sustentabilidade da agricultura familiar na atividade. O seguro-renda para o agricultor, já em estudos, é uma importante alternativa, podendo, em alguns meses, e desde que haja entedimento com a área econômica, ser aplicado em fase de teste.

É necessária, ainda, uma profunda revisão no programa de profissionalização dos agricultores visando, além da capacitação tecnológica, a maximizar os recursos disponíveis na propriedade e criar uma capacidade gerencial voltada para o mercado. Esta revisão já está em andamento, incluindo a constituição de unidades-modelo demonstrativas.

Alguns gerentes de bancos (Banco do Brasil e Banco do Nordeste) cobram taxas abusivas (seguro FAT) ou exigem documentos desnecessários (quitação de ITR). As denúncias chegam normalmente através dos sindicatos dos trabalhadores rurais e são encaminhadas às direções dos bancos para providências junto aos gerentes.

Os agricultores familiares reivindicam o financiamento de máquinas usadas e o aumento do período de carência para o financiamento de culturas perenes (café, erva-mate, fruticultura e silvicultura). Após discussão em nível estadual, o assunto está sendo encaminhado em nível federal.

Há grande demanda por eletrificação rural nos PMDR, tema prioritário nos Conselhos Estaduais e Municipais, que poderia ser atendida se o Governo Federal decidisse aplicar recursos não-reembolsáveis do Tesouro Nacional. Como solução imediata, estão sendo promovidas parcerias, como em Minas Gerais, onde a CEMIG arca com 50% dos custos do projeto, as prefeituras com 25% e os agricultores financiam 25% para pagamento em 8 anos, na conta de luz.

A IN 01/97(STN) criou dificuldades operacionais para a realização dos convênios. Face ao elevado número de convênios necessários à execução do PRONAF, está sendo providenciado um contrato de prestação de serviços com a Caixa Econômica Federal, que será a responsável pela transferência dos recursos. A negociação é acompanhada pela Ciset e Tribunal de Contas da União.